



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 213/2018**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Rádio, TV e Internet (bacharelado), em regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo COS Nº 100/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Rádio, TV e Internet, em regime seriado semestral, proposto pelo Departamento de Comunicação Social (COS) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2019.

**Art. 2º** O Curso de Rádio, TV e Internet, em regime seriado semestral, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 2.900 (duas mil e novecentas) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA (H/A)</b>
<b>1º PERÍODO</b>	
Antropologia	40
Fotografia	40
Fundamentos e Técnicas do Rádio, TV e Internet	80
História da Comunicação	40
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Linguagem Audiovisual	80
Metodologia Científica	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>2º PERÍODO</b>	
Cinegrafia e Captação de Áudio	80
Estética e História da Arte	40
Legislação e Ética do Rádio, TV e Internet	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Sociologia	40
Tecnologia em Rádio, TV e Internet	80
Teorias da Comunicação	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **3º PERÍODO**

Comunicação e Linguagem I	40
Edição de Rádio e Conteúdos Sonoros	80
Produção de Rádio e Conteúdos Sonoros	40
Projetos em Rádio, TV e Internet I	80
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
Redação de Rádio e Conteúdos Sonoros	40
Técnicas de Locução e Apresentação	40
<b>Total do período</b>	<b>360</b>

### **4º PERÍODO**

Comunicação e Linguagem II	40
Edição de Televisão e Conteúdos Audiovisuais	80
Fundamentos do Marketing	80
Linguagens Midiáticas	40
Produção de Televisão e Conteúdos Audiovisuais	40
Projetos em Rádio, TV e Internet II	80
Redação de Televisão e Conteúdos Audiovisuais	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>

### **5º PERÍODO**

Audiovisual Aplicado a Mobile	40
Cenografia e Direção de Arte	40
Filosofia	40
Iluminação e Direção de Fotografia	80
Leitura Crítica de Mídia	40
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	40
Produção para Meios Digitais	40
Redação para Meios Digitais	40
<b>Total do período</b>	<b>360</b>

### **6º PERÍODO**

Direção de Programas de TV	80
----------------------------	----



**UNITAU**

---

Documentário	80
Empreendedorismo	40
Monitoramento e Métricas	40
Planejamento e Gestão de Mídias Sociais	40
Projetos em Comunicação para Rádio, TV e Internet	80
<b>Total do período</b>	<b>360</b>
 <b>7º PERÍODO</b>	
Ciência Política	40
Economia Política	40
Experiências Digitais Contemporâneas	40
Finalização e Computação Gráfica	80
Laboratório de Práticas em Rádio, TV e Internet I	80
Rádio e TV Web	80
<b>Total do período</b>	<b>360</b>
 <b>8º PERÍODO</b>	
Gestão Estratégica em Comunicação	80
Interfaces de Rádio, TV, Internet e Comunicação	40
Laboratório de Práticas em Rádio, TV e Internet II	80
Narrativas Audiovisuais	80
Relações Internacionais	40
Técnicas de Apresentação e Oratória	40
<b>Total do período</b>	<b>360</b>
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>3.000</b>
<b>Carga horária de aulas (3.000 h/a convertida em horas)</b>	<b>2.500h</b>
<b>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC</b>	<b>200h</b>
<b>Trabalho de Graduação - TG</b>	<b>200h</b>
<hr/> <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<hr/> <b>2.900h</b>

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2018.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de outubro de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**